ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10^a Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes -Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker- 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1a Secretária, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo, Olindino Cerqueira de Sousa, Valter de Almeida Mattos da Costa e Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, deixando de comparecer o vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou **Ordem do Dia**, ao Segundo Secretário para realizar a leitura dos documentos em pauta: Parecer da Comissão de Assistência e Ação Social: Assunto: Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Poder Executivo. Emenda: Dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 8 de maio de 2025. (aa) Guilherme farias - Relator; Júlio Cezar José de Andrade Filho – Membro; Alexandro Valença de Paula – Presidente. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 59/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento social, seu respectivo conselho fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 08 de maio de 2025. (aa) José Domingos do Rosário – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Parecer de Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 60/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa:

Institui o programa de parcerias público privadas - PROPAR/ITA no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 08 de maio de 2025. (aa) José Domingos do Rosário – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator; Karine Brandão Barbosa de Lima - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes - Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei 59 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento social, seu respectivo conselho fiscal e dá outras providências. Relator: Olindino Cerqueira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terçafeira, 13 de maio de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Olindino Cerqueira – Relator; Ver. Dra. Karine Brandão – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei 60 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa De Parcerias Público Privadas - PROPAR/ITA no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Olindino Cerqueira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 13 de maio de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Olindino Cerqueira - Relator; Ver. Dra. Karine Brandão -Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Assunto: Projeto de Lei 59 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento social, seu respectivo conselho fiscal e dá outras providências. Relator: Dra. Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 13 de maio de 2025. (aa) Ver. Olindino Cerqueira – Presidente; Ver. Dra. Karine Brandão – Relator; Ver. Sandro da Hermínio – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Assunto: Projeto de Lei 60 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa de Parcerias Público Privadas - PROPAR/ITA no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Dra. Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões,

terça-feira, 13 de maio de 2025. (aa) Ver. Olindino Cerqueira – Presidente; Ver. Dra. Karine Brandão – Relator; Ver. Sandro da Hermínio – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 22 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e** Discussão Final do Projeto de Lei nº 59 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento social, seu respectivo conselho fiscal e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 60 de 2025: Ementa: Institui o Programa de Parcerias Público Privadas - PROPAR/ITA no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 13/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de maio, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Técnico Legislativo, redigi esta Ata.

Presidente	Vice-Presidente
2° Vice-Presidente	3° Vice-Presidente
Primeira Secretária	Segundo Secretário